



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - REQUISIÇÃO Nº 27/2022

À Comissão de Licitação:

Conforme dispõe a Portaria nº 001/2022, Visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

- **Prestação de serviços de Guarda Corpo para divisória do plenário do Prédio da Câmara Municipal de Cláudio:**

**7 metros guarda corpo de aço inox em tubo de 2 polegadas com baquetes para vidro laminado incolor 4+4, 5 colunas de 90cm de altura, corrimão na parte superior, 1 portinhola de 102 cm de largura em vidro incolor laminado 4+4 com fechadura e dobradiças cromadas.**

A contratação se justifica pelas necessidades do Poder Legislativo, tendo em vista que o piso do plenário se encontra com problemas na estrutura, com ondulações, necessitando urgente passar por reparos, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal, para o qual será utilizado em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro na **Dotação Orçamentaria – 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - ficha 25 - Saldo: R\$ 11.175,00.**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 5.000,00.**

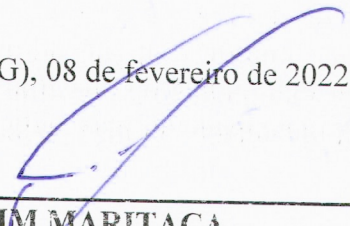
Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, **observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021**, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 08 de fevereiro de 2022.

  
TIM MARITACA

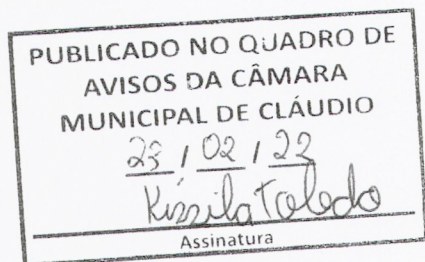
Presidente do Poder Legislativo

*Realizado em  
10/02/2022  
M. Maritaca*



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PORTARIA Nº 17, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Cláudio/MG e Revoga a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo de Cláudio, para o ano de 2022, e revoga a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022, nos termos que especifica.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Cláudio, para o ano de 2022, passa a ter a seguinte composição:

- I – Michelle Rodrigues Jorge (Presidente);
- II – Carlson Menezes Barros (1º Membro);
- III – Thiago César de Gois – servidor (2º Membro);
- IV – Brianez Valéria de Oliveira Souza (Suplente).

§1º O suplente da Comissão participará somente em casos de urgência e relevância, podendo substituir qualquer dos membros da Comissão.

§2º A comissão exerce suas funções na conformidade com a legislação de regência, sobretudo as leis federais n.º 14.133, de 01º de abril de 2021 e 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Cláudio (MG), 23 de fevereiro de 2022.

TIM MARITACA  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG



## Licitações

**De:** Licitações <licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 7 de junho de 2022 15:06  
**Para:** 'marcelo@esquadriasup.com.br'  
**Cc:** 'vidracariamodular@yahoo.com.br'; 'vendasagilinox@gmail.com';  
'karinaaerovidros@hotmail.com'  
**Assunto:** solicita orçamento

Boa tarde,

Solicito orçamento para a prestação do seguinte serviço a ser realizado nas dependências da Câmara Municipal de Cláudio:

**Prestação de serviços de Guarda Corpo para divisória do plenário do Prédio da Câmara Municipal de Claudio:**

**7 metros guarda corpo de aço inox em tubo de 2 polegadas com baquetes para vidro laminado incolor 4+4, incluindo: 5 colunas de 90cm de altura, corrimão na parte superior, 1 portinhola de 102 cm de largura em vidro incolor laminado 4+4 com fechadura e dobradiças cromadas.**

**Pedimos que nos dê um retorno o mais rápido possível, de preferência em até 3 dias**

Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço. Caso tenha frete favor especificar na proposta.

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente **nota fiscal e após entrega da mercadoria.**

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

Atenciosamente,



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.908.947/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALESSANDRA CRISTINA JANUARIO OLIVEIRA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGIL INOX E METAIS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV CIRCULAR</b>	NÚMERO <b>334</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>35.557-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL II</b>	MUNICÍPIO <b>CARMO DO CAJURU</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RAZAOASSESSORIA@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(37) 3244-1898</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **16:35:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Licitações



**De:** Vidraçaria Modular Artur <vidracariamodular@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de junho de 2022 16:13  
**Para:** Licitações  
**Assunto:** Re: orçamento  
**Anexos:** camara guarda corpo laminado 1 (1).pdf

Boa tarde ,segue orçamento solicitado !

Em segunda-feira, 13 de junho de 2022 13:13:07 BRT, Licitações <[licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br)> escreveu:



MODULAR SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.997.131/0001-34 INS. EST: 001.005636.00-53

RUA BELO HORIZONTE 786, CLAUDIO MG

(37) 3381-1319 (37) 991221383

CLIENTE:	Camara Municipal de Claudio		
ENDEREÇO:		TEL	
CIDADE:	Claudio		
CONTATO:		DATA:	17/05/2022

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ITEM CROQUI	QUANT.	DESCRIÇÃO	Unit.:	Total:
	7	Guarda corpo em aço inox em tubo de 2 polegadas com baguetes para vidro laminado 4+4 incluindo:	R\$ 1.370,00	R\$ 9.590,00
		5 colunas de 90cm de altura, corrimao na parte superior		R\$ -
		1 portinhola de 102 cm da largura e vidro incolor laminado 4+4		R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL GERAL =====>				R\$ 9.590,00

DATA ENTREGA: 20 dias após liberação

PAGAMENTO: A vista

OBSERVAÇÕES:

- \*
- \*
- \*
- \*

ORÇAMENTO VALIDO ENQUANTO NÃO HOUVER REAJUSTE DO FABRICANTE

VIDRAÇARIA MODULAR

CLIENTE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.997.131/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/05/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MODULAR SOLUCOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MODULAR SOLUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SANTA INES</b>	NÚMERO <b>90</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>35.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ROSARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CLAUDIO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXATA@EXATACLAUDIO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(37) 3381-5064</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/05/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022 às 16:36:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Licitações

**De:** paulo@esquadriasup.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de junho de 2022 16:21  
**Para:** licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br  
**Assunto:** Re: ENC: solicita orçamento  
**Anexos:** DAE61968AB1C48B09D0C2E2202819B97[342470].png; PROP. CAMARA MUNICIPAL.pdf

---

**De:** Licitações  
**Enviado:** terça-feira, 7 de junho de 2022 15:05  
**Para:** marcelo@esquadriasup.com.br  
**Cc:** vidracariamodular@yahoo.com.br; vendasagilinox@gmail.com; karinaaerovidros@hotmail.com  
**Assunto:** solicita orçamento

Boa tarde,

Solicito orçamento para a prestação do seguinte serviço a ser realizado nas dependências da Câmara Municipal de Cláudio:

**Prestação de serviços de Guarda Corpo para divisória do plenário do Prédio da Câmara Municipal de Cláudio:**

**7 metros guarda corpo de aço inox em tubo de 2 polegadas com baquetes para vidro laminado incolor 4+4, incluindo: 5 colunas de 90cm de altura, corrimão na parte superior, 1 portinhola de 102 cm de largura em vidro incolor laminado 4+4 com fechadura e dobradiças cromadas.**

**Pedimos que nos dê um retorno o mais rápido possível, de preferência em até 3 dias**

**Obs.: Pedimos que conste na proposta os dados da empresa/pessoa proponente, ou seja, endereço, CNPJ/CPF, telefone, e-mail, nome do responsável, etc. (de preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa), prazo de validade da proposta, valor a ser cobrado pelo serviço. Caso tenha frete favor especificar na proposta.**



Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à Vista, mediante apresentação da correspondente **nota fiscal e após entrega da mercadoria.**



**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

Atenciosamente,



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

Boa Tarde!

Conforme solicitado segue orçamento em anexo;

Att,

--





**PAULO VITOR**  
Depto. Técnico / Comercial

**DIVINÓPOLIS**  
Rua Goiás, 2700 . Bairro Ipiranga

**BETIM**  
Rua Rio Branco, 55 . Bairro Santa

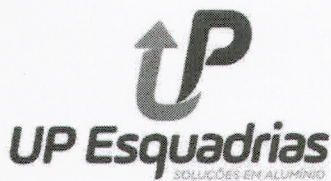
 (37) 99812.5066

[www.upesquadrias.com](http://www.upesquadrias.com)

  [esquadriasup](https://www.instagram.com/esquadriasup)

  
**UP Esquadrias**  
SOLUÇÕES EM ALUMÍNIO

ESQUADRIAS



**Orçamento:** UP-2022-05-2438

Emitido por PAULO VITOR (37) 99812-5066 em 03/06/2022, às 08:41:22

UP ESQUADRIAS EIRELI  
CNPJ: 36.093.843/0001-27  
paulo@esquadriasup.com.br

**Obra:** CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO

**Cliente:** ESPECIAL

**Telefone:**

**Contato:**

**E-mail:**

**Endereço Obra:** ,

**Cidade:** Cláudio/MG

**Vendedor:** PAULO VITOR (37) 99812-5066

**Prazo de Execução:**

**Validade:**

**GUARDA CORPO EM AÇO INOX - TUBO 2 POLEGADAS - CORRIMÃO SUPERIOR - PORTINHOLA 1020MM LARGURA COM VIDRO - LINHA INOX**

**Cor:** AÇO INOX 304 ESCOVADO

**Vidros:** Laminado 08mm (4+4) com PVB colorido incolor

Tipo:	Qtd:	L:	H:	Linha:	Localização:
GC1	7	1	900	INOX	

**Observações:**

QUANTITATIVO APURADO DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO PORTANTO QUALQUER ALTERAÇÃO ESTA PROPOSTA DEVERÁ SER REVISADA

A proposta é referente à Perfis, Componentes, Corte, Usinagem, Montagem, Borrachas, Guarnições e Vidros.

VALOR TOTAL = R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE ENTREGA = A PARTIR DE 40 DIAS CORRIDOS;

FORMA DE PAGAMENTO = À COMBINAR

INSTALAÇÃO EM CLÁUDIO

PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 10/06/2022

**Condições de Pagamento:**

**Forma de Pagamento:**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.093.843/0001-27</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/01/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UP ESQUADRIAS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UP ESQUADRIAS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R GOIAS</b>	NÚMERO <b>2700</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO</b>
------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP <b>35.500-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DIVINOPOLIS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATSCONATBILIDADE@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(37) 9856-0191/ (37) 3222-0228</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/01/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **16:37:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MODULAR SOLUCOES LTDA**  
CNPJ: **07.997.131/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:43:36 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **712C.D677.2A9E.F337**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
13/06/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
11/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MODULAR SOLUCOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005636.00-53 CNPJ/CPF: 07.997.131/0001-34 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SANTA INES NÚMERO: 90

COMPLEMENTO: BAIRRO: ROSARIO CEP: 35530000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: CLAUDIO UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000551966145



Minas Gerais  
MUNICÍPIO DE CLAUDIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 13/06/2022 16h47min

Número  
1317

Validade  
11/09/2022



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MODULAR SOLUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 07997131000134

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW6RYAW2UM0ARJV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.claudio.mg.gov.br>

Cláudio (MG), 13 de Junho de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODULAR SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.997.131/0001-34

Certidão nº: 18841549/2022

Expedição: 13/06/2022, às 16:45:47

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODULAR SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.997.131/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 07.997.131/0001-34

Razão social: MODULAR SOLUCOES LTDA ME

Nome fantasia: MODULAR SOLUCOES

Resultado da consulta em 13/06/2022 16:46:42

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

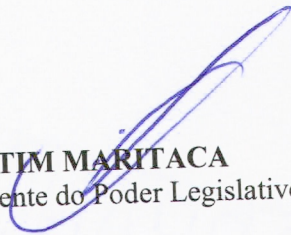


## DESPACHO - PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO

Vistos, etc.

Tendo em vista que as cotações superaram a expectativa de despesa inicial, descrita na Requisição n.º 27/2022, DECLARO existir adequação orçamentária e saldo suficiente na dotação 339039, ficha 25. À luz do exposto, determino prosseguimento do expediente.

Cláudio (MG), 14 de junho de 2022.

  
**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 1



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



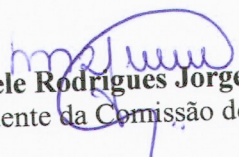
## CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

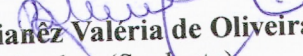
Aos 14 dias de junho de 2022, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria nº. 17 de 23 de fevereiro de 2022, reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 27 de 2022 que orienta para a contratação de Prestação de Serviço de Guarda Corpo para divisória do plenário do Prédio da Câmara Municipal de Cláudio. O custo inicial do objeto foi estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), posteriormente foi proferido despacho pelo Presidente do Poder Legislativo declarando existir adequação orçamentária e saldo suficiente à dotação orçamentária 339039, ficha 25. Após, compulsando o dossiê, foi identificado que haviam sido feitas 03 (três) cotações, conforme documentos de ff. 04 a 14. Restaram apuradas as cotações das seguintes empresas:

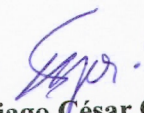
<u>Empresas</u>	<u>Valor</u>
Alessandra Cristina Januario Oliveira – CNPJ nº. 11.908.947/0001-11	R\$10.549,00
<b>Modular Soluções LTDA – CNPJ nº. 07.997.131/0001-34</b>	<b>R\$9.590,00</b>
UP Esquadrias EIRELI – CNPJ nº. 36.093.843/0001-27	R\$12.500,00

Diante dos preços acima e verificada a regularidade fiscal, mediante a extração das certidões negativas junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal, bem como junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, esta comissão de licitações houve por bem classificar em primeiro lugar a proposta de menor valor, da empresa **Modular Soluções LTDA** – ao custo total de R\$9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais). Esta comissão de licitações, no limite de sua competência, entende terem sido cumpridas as exigências legais para a contratação, na forma direta, por dispensa de licitação, da empresa acima informada e remete os autos à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme dispõe a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Comissão Permanente de Licitações/2022

  
**Michele Rodrigues Jorge**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Brianéz Valéria de Oliveira Sousa**  
1º Membro (Suplente)

  
**Thiago César Gois**  
2º Membro



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.  
Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa  
Assunto: **Requisição n.º 27/2022.**  
Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

### 1. Breve Relatório:

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do “Processo de Compra Direta”, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à contratação de prestação de serviços de Guarda Corpo para divisória do plenário do Prédio da Câmara Municipal de Cláudio.**

Compulsando os autos, verifica-se que:

- ⇒ Consta Requisição, às ff. 01/02;
- ⇒ Consta Portaria n.º. 17/2022, à f. 03;
- ⇒ **Foram apresentados orçamentos**, conforme documentos de ff. 04/14, estando os preços ofertados devidamente esclarecidos na ata da comissão permanente de licitações. Na mesma ata a comissão licitante entende terem sido cumpridas as exigências legais para contratação direta, por dispensa, da empresa “Modular Soluções LTDA – CNPJ n.º. 07.997.131/0001-34”.

⇒ Consta orçamentos das seguintes empresas:

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>	<u>Fls.</u>
Alessandra Cristina Januario Oliveira – CNPJ n.º. 11.908.947/0001-11	R\$10.549,00	06
<b>Modular Soluções LTDA – CNPJ n.º. 07.997.131/0001-34</b>	<b>R\$9.590,00</b>	09
UP Esquadrias EIRELI – CNPJ n.º. 36.093.843/0001-27	R\$12.500,00	14

⇒ Consta certidões de regularidade da empresa que ofertou menor preço:

<u>Empresa</u>	<u>Comprovante de inscrição no CNPJ</u>	<u>Certidão de regularidade com fazenda municipal</u>	<u>Certidão de regularidade com fazenda estadual</u>	<u>Certidão de regularidade com fazenda federal</u>	<u>Certidão de regularidade do FGTS</u>	<u>Certidão negativa de débitos trabalhistas</u>
Modular Soluções LTDA	Apresentado, com status de “ativo” e regular, f. 10.	Apresentada, f. 18.	Apresentada, f. 17.	Apresentada Certidão Positiva com Efeito de Negativa, f. 16.	Apresentada, f. 20.	Apresentada, f. 19.

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 1



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



⇒ Despacho da Presidência do Poder Legislativo que declara existir adequação orçamentária e saldo suficiente na dotação 339039 ficha 25.  
Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.  
É, no necessário, o breve relatório.

## 2. Fundamentação Jurídica:

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respectivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição de compra.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, bem como junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Secretaria Jurídica – R.S.G. – I.L.O.S. – 2



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



- VI - razão da escolha do contratado;
  - VII - justificativa de preço;
  - VIII - autorização da autoridade competente.
- Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

### 3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 27, de 2022.**

À consideração superior.

Cláudio/MG, 14 de junho de 2022

Dr. Rodrigo dos Santos Germini  
Advogado Público – OAB/MG 145.659

Secretaria Jurídica – R.S.G. – L.L.O.S. 3



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 27/2022, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa “**MODULAR SOLUÇÕES LTDA - ME** – CNPJ N° 07.997.131/0001-34”, no valor de R\$ 9.590,00, sendo esse o valor total do referido processo de contratação.

Cláudio (MG), 15 de junho de 2022.

**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 15 de junho de 2022.

**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG) | GESTAO FISCAL |  
04-1 Processo de Compra/Licitacao 2022 | PROCESSO.724-893 | JOSE ADAO DA



ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS

Processo.....: PRC 00050 22 Data Abertura...: 07/06/2022  
Situacao.....: A PROCESSO ATIVO Data Fechamento:

Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Preco M.Valor  
M-Reg. de Precos % ou Catalogo  
R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo  
S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo  
Critério de Julgamento...: G G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)  
Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.  
Referencia.....: PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL  
REQ.27/2022 - GURADA CORPO PARA O PLENARIO

O B J E T O

O que se compra ou se contrata e o seu proposito | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO E INSTALACÃO  
DE UM GUARDA CORPO PARA DIVISÓRIA DO PLENARIO DO  
PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA  
F10.PROXIMA FASE



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES2065  
LEMITERE.699-889

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00125/22 DATA da R.E.: 15/06/2022

UNIDADE: 010102 - SECRETARIA LEGISLATIVA  
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

COD.: 347

FAVORECIDO: MODULAR SOLUCOES LTDA  
Endereco.: RUA SANTA INES, 90 Cidade: CLAUDIO  
Bairro.: ROSARIO Fone: 37 3381 1319  
UF.: MG CEP : 35530-000  
CPF/CNPJ.: 07.997.131/0001-34 Agencia: 4143  
Pagamento: Banco: 756  
638 ITEM DA O.S.: 1

ORDEN SERVICO (OS): VIGENCIA: a  
CONTRATO: (PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL ) HOMOLOGADO em 15/06/2022 ADJUDICADO: 15/06/2022

PROCESSO DE COMPRA: PRC00050/22  
NAO LICITAVEL  
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: 5 DIAS APOS APRESENTACAO DA NF  
PRazo DE ENTREGA: 30 dia(s) 0000 meses horas/minuto  
FICHA: 42 CLAS. ORCAMENTARIA: 010102 0103100332.007 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridic  
FONTE: PROJETO/ATIVIDADE: 2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. LEGISLATIVA

VALOR TOTAL DA RE.: 9.590,00

HISTORICO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM GUARDA CORPO PARA DIVISÓRIA DO PLENARIO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVICO DE VIDRACARIA	SV 1774	1,0000	9.590,0000	9.590,00

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

Valor Total a Empenhar(\*) : R\$ 9.590,00  
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (nove mil e quinhentos e noventa reais)

(\*) Valor modificavel a criterio do usuario

